

Art. 11 - O presente edital, em observância do artigo 53, §1º, "a" do Estatuto do COMDIM, deverá ser publicado em três sucessivas convocações, com intervalo de 24 horas entre elas, contendo data, horário e local.

Adriana Leclerc Ribeiro
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

ANEXO 01

CALENDÁRIO ELEITORAL COMDIM Gestão 2025/2027

Atenção: Esgota-se o prazo para conclusão do todo o processo eleitoral do COMDIM 2025/2027, no dia 30/01/2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	26, 30/10/24 e 01/11/2024
EDITAL RESUMIDO	05/11/2024
INSCRIÇÕES	06/11/2024 a 14/11/2024
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO NOMINAL DAS INSCRIÇÕES	29/11/2024
IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATAS	02 a 06/12/2024 (apresentação de impugnação das candidatas); 09 a 13/12/2024 (dar ciência a candidata sobre a impugnação de sua candidatura); 16 a 20/12/2024 (apresentação das contra-razões); 02 e 03/01/25 (encaminhamento para julgamento) 06/01/2025 (julgamento) 07 a 10/01/2025 (análise final da Comissão Eleitoral)
APRESENTAÇÃO E ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES (devendo estar presente a candidata)	13 de janeiro de 2025 de 09h as 15h
ELEIÇÃO DAS CONSELHEIRAS	2ª Votação: 14/01/2025 - 09h as 15h 3ª Votação: 15/01/2025 - 09h as 15h
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO (afixado na sede da SEMPOM)	16/01/2025
RECURSO	16/01/2025 a 21/01/2025
DIVULGAÇÃO FINAL DAS CANDIDATAS ELEITAS	23/01/2025 (Caso não haja recurso); Publicação das candidatas eleitas. 30/01/2025 (Caso haja recurso).

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
 Macaé Capital do Petróleo
 Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PORTARIA
122/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

DISPENSA:

DATA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
31/10/2024	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA JUNIOR	4638-8	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

NOMEAR:

DATA	NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
01/11/2024	WILY FERAZ DE LIMA	135.399.727-81	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 29 de outubro de 2024.

 Nilton Cesar Pereira Moreira
 Presidente da Câmara Municipal de Macaé

DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR



Uma doação
pode salvar
até **4 vidas!**

Agende sua doação:
macae.rj.gov.br

*Precisamos da doação de sangue,
preferencialmente, de homens,
devido à contagem de plaquetas.



DISQUE
RACISMO
22 99244.7709

